



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1044/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997

EMENTA: Homologa Convênio celebrado pela Universidade Federal do Pará e a Prefeitura de Tucuruí.

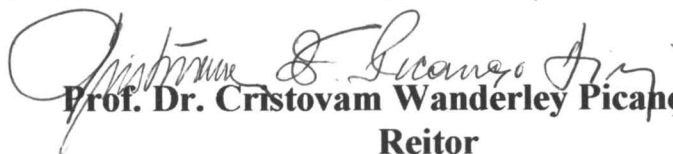
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 096/97), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado os termos de convênio celebrados entre a Universidade Federal do Pará e a Prefeitura Municipal de Tucuruí com os objetivos de implementar cursos de capacitação, à nível de Licenciatura e Bacharelado e implantar um Núcleo da UFPA no Município conveniente subordinado ao Campus de Cametá, tudo consoante as especificações contidas nos autos do Proc. 014.389/97.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração